



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 985/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 15 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 424/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 424/2025 (Ofício nº 286/2025), de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a existência de projetos e recursos destinados à pavimentação asfáltica da entrada e das ruas internas da Vila Rural Santa Clara, informamos que neste ano de 2025, a equipe técnica da Secretaria de Planejamento realizou estudos a fim de solicitar recursos do Governo do Estado para viabilizar a execução de pavimentação asfáltica na Vila Rural Santa Clara, através do programa “Asfalto Novo Vida Nova”.

Todavia, o trecho não pôde ser contemplado no referido programa, uma vez que não se encontra inserido na área urbana do Município, nem possui perímetro urbano definido em sua extensão.

Diante dessa negativa, o Município segue buscando aporte de recursos para a execução da obra. Ressaltamos que já há projeto técnico elaborado contemplando a pavimentação do trecho, permanecendo pendentes as demais documentações técnicas complementares, cuja continuidade será realizada após a alocação dos recursos necessários.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento


ADRIANO BACKES
Prefeito